

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo para que notifique o proprietário do terreno localizado entre as avenidas Otávio da Silva Bastos e a avenida Nova Jerusalém para que realize a limpeza e poda, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.129/2023.

## INDICAÇÃO Nº 109/2026

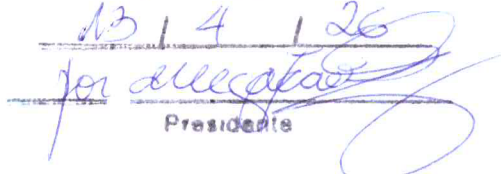
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade a notificação do proprietário do terreno localizado entre as avenidas Otávio da Silva Bastos e a avenida Nova Jerusalém, em frente à rotatória, para que realize a limpeza e poda sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.129/2023.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de abril de 2026.

  
**CARIOCA**  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

13.14.126  
  
Presidente